SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
CONSELHO DE CENTRO

Ata da **SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA** do Conselho de Centro – CERES, no exercício do ano de dois mil e vinte.

Ao 10º (décimo) dia do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte), às 14 (catorze) horas, por videoconferência, reuniu-se o Egrégio Conselho de Centro em sua Segunda Sessão Ordinária, neste exercício, por convocação e sob a presidência da professora Sandra Kelly de Araújo, Diretora do Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES. Presentes os Conselheiros indicados na lista de frequência em anexo, tendo sido justificada a ausência dos Conselheiros Helder Alexandre Medeiros de Macedo e Carlos Francisco do Nascimento. **Havendo *quórum* regimental**, a senhora Presidente declarou aberta a Sessão. **1. Posse de Conselheiros:** Houve a posse dos Conselheiros Marcelo da Silva Taveira e Mabel Simone de Araújo Bezerra Guardia, representantes titular e suplente, respectivamente, da Coordenação do Curso de Turismo; da Conselheira Airan dos Santos Borges de Oliveira, representante titular da Coordenação do Curso de Licenciatura em História; das Conselheiras Paula Rejane Fernandes e Vanessa Spinosa, representantes titular e suplente, respectivamente, do Departamento de História; do Conselheiro Rafael Vieira de Azevedo, representante titular do Departamento de Direito e dos Conselheiros Márcio Renato Pinheiro da Silva e André Tessaro Pelinser, representantes titular e suplente, respectivamente, do Departamento de Letras. **2. Aprovação de Ata.** Posta em discussão, a ata da Primeira Sessão Ordinária do ano de 2020 foi aprovada com 4 (quatro) abstenções pelos conselheiros presentes no Colegiado. **3. Informes: 3.1** O Conselheiro Diego Salomão Cândido de Oliveira Salvador informou que na última reunião do CONSEPE-UFRN foi aprovada resolução que possibilita a realização por meio remoto de processo seletivo simplificado para seleção de professor substituto. Assim que esta resolução for publicada, a direção do CERES-UFRN a socializará com todos os docentes do centro. **3.2** O Conselheiro Marcelo da Silva Taveira destacou que o Fórum Festa de Sant'Ana de Caicó – Patrimônio Cultural do Brasil, será realizado nos dias 28 e 29 de julho de 2020, de forma gratuita, com transmissão on-line no ambiente virtual da PROEx (AVA-PROEx), em parceria com a Secretaria de Educação à Distância da UFRN (SEDIS), sendo retransmitido no Youtube. O evento foi idealizado para pensar no desenvolvimento da cidade de Caicó/RN, e região do Seridó, a partir de discussões sobre o processo de salvaguarda da festa de Sant'Ana, o culto e o festejo dedicada a Sant'Ana, realizar-se, há pouco mais de 270 anos – remontando a 1748. Desde 2010 está inscrito no Livro de Celebrações do IPHAN, pertencente ao

Patrimônio Imaterial Cultural do Brasil, todavia, embora se trate de um evento religioso, as festividades em honra a Sant'Ana permitem que se visualize a diversidade de manifestações culturais do Seridó, bem como, uma compreensão mais ampla desse território. Durante a programação do evento será realizado três simpósios temáticos e cinco mesas temáticas, que farão abordagens sobre: patrimônio imaterial, a festa e sua história; moda, arte e design; festa e patrimônio; turismo cultural e novos cenários pós-pandemia. Foi destacado que haveria espaço para submissão e apresentação de trabalhos relativos aos simpósios temáticos, e promoção debates científicos por meio de mesas temáticas: Simpósio Temático 01 – História, Patrimônio e Devoções Simpósio Temático · Abrahão Sanderson Nunes, Julie Cavignac; Simpósio Temático 02 – Turismo e Cultura Imaterial Simpósio Temático · Gabriela Bon, Paula Rejane Fernandes; Simpósio Temático 03 – Moda, Arte e Cultura Simpósio Temático · Alan Jones Lira de Melo, Aline Gabriel Freire; Mesa Temática 1 – Patrimônio Imaterial Mesa Temática · Helder Macedo (mediador), Maria Dorotéa de Lima, Rosilene Alves de Melo; Mesa Temática 2 – A Festa de Sant'Ana e sua história Mesa Temática · Maria das Dôres Medeiros, Padre Gleiber Dantas, Vanessa Spinosa (mediadora); Mesa Temática 3 – A Festa de Sant'Ana como patrimônio cultural Mesa Temática · Cléryston Medeiros, Diego Vale (mediador), Maria Isabel Dantas; Mesa Temática 4 – Fazendo Moda: Arte, Criação e Design no Seridó Mesa Temática · Géorgia Dantas, Iracema Batista, Karina Silva, Lívia Souza (mediadora); Mesa Temática 5 – Turismo Cultural e novos cenários pós-pandemia Mesa Temática · José da Paz Dantas, Marcelo Taveira (mediador), Maria Lúcia Bastos Alves, Salete Gonçalves. Vale destacar que o evento do CERES UFRN (Professores de História e de Turismo), em parceria com outras instituições que constam no site do evento: https://doity.com.br/forum-santana. **3.3** A Conselheira Tânia Cristina Meira Garcia informou que dia 11 de julho a UFRN estará oferecendo o curso SIGAA para alunos atraves do AVAPROEX visando instrumentalizar a comunidade universitária para o ensino remoto e uso da sala de aula virtual. Estruturado em módulos sobre o SIGAA, engajamento e ferramentas de estudo. **3.4 Informes da direção:** A professora Sandra Kelly de Araújo informou que talvez seja possível ter aulas presenciais diante de uma excepcionalidade após a submissão da situação ao Centro e avaliação das condições de segurança para isso. Por outro lado, todo o ensino será remoto sendo retomado no dia 24 de agosto e indo até o dia 12 de dezembro do corrente ano. Além disso, foi planejado uma reunião na segunda com os docentes para tratar melhor dessa e outras questões. **4. Ordem do Dia.** A presidente da Sessão,

professora Sandra Kelly de Araújo, solicitou inclusão de pauta dos Processos nº 23077.041970/2020-29, 23077.042198/2020-62, 23077.042220/2020-74, 23077.045566/2020-24, 23077.037751/2020-45, 23077.038162/2020-84 e nº 23077.048097/2020-03, bem como exclusão de pauta, por questão de ordem, dos Processos nº 23077.033605/2020-41 e nº 23077.042729/2020-17, a fim de que o Processo nº 23077.037685/2020-11 iniciasse a ordem do dia. Tais pedidos foram postos em votação e aprovados por unanimidade. **4.1. Processo 23077.037685/2020-11. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de História. Rel. Conselheiro: Marco Túlio Mendonça Diniz. Do relato/parecer:** "O processo 23077.037685/2020-11 encontra-se devidamente instruído, sou de parecer favorável à sua aprovação." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.040122/2020-01. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de História. Rel. Conselheiro: Marco Túlio Mendonça Diniz. Do relato/parecer:** "O processo 23077.040122/2020-01 está devidamente instruído, sou de parecer favorável à sua aprovação." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.041198/2020-45. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de História. Rel. Conselheiro: Marco Túlio Mendonça Diniz. Do relato/parecer:** "O processo 23077.041198/2020-45 está devidamente instruído, sou de parecer favorável à sua aprovação." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **4.2 Processo 23077.013495/2020-09. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Diego Salomão Cândido de Oliveira Salvador. Rel. Conselheiro: Antônio Felipe de Paula Júnior. Do relato/parecer:** "Considerando a importância da pesquisa para o desenvolvimento de uma sociedade, bem como a importância do tema proposto pelo pesquisador; Considerando, ainda, que o processo se encontra bem estruturado e em consonância com as normas estabelecidas pelo Edital, sou de PARECER favorável à aprovação do pleito do requerente." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade, com 1 (uma) abstenção. **Processo 23077.034369/2020-80. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Diego Salomão Cândido de Oliveira Salvador. Rel. Conselheiro: Antônio Felipe de Paula Júnior. Do relato/parecer:** "Considerando a importância da pesquisa para o desenvolvimento de uma sociedade, bem como a importância do tema proposto pelo pesquisador; Considerando, ainda, que o processo se encontra bem estruturado e em consonância com as normas estabelecidas pelo Edital, sou de PARECER favorável à aprovação do pleito do requerente." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi

aprovado por unanimidade, com 1 (uma) abstenção. **Processo 23077.035203/2020-81. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Diego Salomão Cândido de Oliveira Salvador. Rel. Conselheiro: Antônio Felipe de Paula Júnior. Do relato/parecer:** "Considerando a importância da pesquisa para o desenvolvimento de uma sociedade, bem como a importância do tema proposto pelo pesquisador; Considerando, ainda, que o processo se encontra bem estruturado e em consonância com as normas estabelecidas pelo Edital, sou de PARECER favorável à aprovação do pleito do requerente." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade, com 1 (uma) abstenção. **4.3 Processo 23077.008575/2020-34. Assunto: Licença para capacitação. Interessado: Renato de Medeiros Rocha. Rel. Conselheiro: Evandro dos Santos. Do relato/parecer:** "O processo está devidamente instruído, tanto em relação à legislação institucional quanto no que tange à legislação mais geral, indicada no formulário de requerimento. No entanto, considerando a Instrução normativa n 06/2020-PROGESP, de 30 de junho de 2020, que refere as declarações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde, atinentes à emergência de saúde pública de importância internacional e nacional, respectivamente, o Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana, elaborado pela Secretária de Estado da Saúde Pública do RN as portarias nº 452/2020-R e 706/2020-R (em vigência quando do trâmite deste processo); considerando os prazos e datas estabelecidos, no processo, para sua adequada tramitação, definidos em momento anterior à declaração de novas medidas sanitárias para tratamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19); considerando a extemporaneidade do processo, provocada pela situação inesperada que impediu sua apreciação; o parecer se encaminha para o pedido de arquivamento deste processo, apontando a possibilidade de que, tão logo seja possível, o interessado demande à unidade novo requerimento para efetivo afastamento que lhe é de direito, conforme legislação vigente." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **4.4 Processo 23077.000432/2020-84. Homologação de *Ad Referendum*. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Computação e Tecnologia. Rel. Conselheira: Tânia Cristina Meira Garcia. Do relato/parecer:** "RELATO: Processo instruído com espelho da página do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, SIGAA, datada em 06/01/2020, apresentando documentação que atende as exigências institucionais [projeto de pesquisa aplicada com objetivo de implementar MultV em algoritmos de Inversão Global, Local e Multi objetivo; ata da primeira reunião ordinária de 12/01/2020 do departamento de ciências da computação DCT/CERES; cópia do ad referendum da

Direção do Centro – CERES, datado em 10 de junho de 2020]. DO PARECER: considerando a excepcionalidade do semestre letivo e do calendário das atividades acadêmicas, emito parecer favorável à homologação do ad referendum." **Da discussão/votação:** O parecer da relatora foi aprovado por unanimidade, com 1 (uma) abstenção. **4.5 Processo 23077.020562/2020-33. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Geografia. Rel. Conselheiro: Francisco Márcio Barboza. Do relato/parecer:** "O projeto tem a finalidade de avaliar a vulnerabilidade ambiental das áreas úmidas e atividades humanas situados em planícies de maré frente a elevação do Nível Médio do Mar ao longo do litoral do Estado do Rio Grande do Norte. Considerando que o processo encontra-se devidamente instruído e se enquadrando como Projeto de Pesquisa de acordo com a resolução n.º 130/2018-CONSEPE, de 28 de agosto de 2018; Considerando que o Processo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes na Plenária do Departamento de Geografia do CERES-UFRN (DGC) no ano de 2020, realizada no dia 08 de abril; Conforme descrito acima e atestado na documentação anexadas ao processo, sou favorável à sua aprovação." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.022828/2020-82. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Geografia. Rel. Conselheiro: Francisco Márcio Barboza. Do relato/parecer:** "O projeto tem a finalidade de realizar uma análise das implicações das mudanças no clima para a dinâmica hidrossedimentológica da Bacia do Rio Seridó. Considerando que o processo encontra-se devidamente instruído e se enquadrando como Projeto de Pesquisa de acordo com a resolução n.º 130/2018-CONSEPE, de 28 de agosto de 2018; Considerando que o Processo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes na Plenária do Departamento de Geografia do CERES-UFRN (DGC) no ano de 2020, realizada no dia 08 de abril; Conforme descrito acima e atestado na documentação anexadas ao processo, sou favorável à sua aprovação." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.026511/2020-15. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Geografia. Rel. Conselheiro: Francisco Márcio Barboza. Do relato/parecer:** "O projeto tem a finalidade de compreender os processos de segregação socioespacial no espaço caicoense a partir de uma análise das Zonas Norte e Oeste da área urbana de Caicó-RN. Considerando que o processo encontra-se devidamente instruído e se enquadrando como Projeto de Pesquisa de acordo com a resolução n.º 130/2018-CONSEPE, de 28 de agosto de 2018; Considerando que o Processo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes na Plenária do

Departamento de Geografia do CERES-UFRN (DGC) no ano de 2020, realizada no dia 06 de maio; Conforme descrito acima e atestado na documentação anexadas ao processo, sou favorável à sua aprovação." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.031055/2020-25. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Geografia. Rel. Conselheiro: Francisco Márcio Barboza. Do relato/parecer:** "O projeto tem a finalidade de desenvolver estudos de risco e vulnerabilidade ambiental em diferentes regiões do Nordeste brasileiro. Considerando que o processo encontra-se devidamente instruído e se enquadrando como Projeto de Pesquisa de acordo com a resolução n.º 130/2018-CONSEPE, de 28 de agosto de 2018; Considerando que o Processo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes na Plenária do Departamento de Geografia do CERES-UFRN (DGC) no ano de 2020, realizada no dia 03 de junho; Conforme descrito acima e atestado na documentação anexadas ao processo, sou favorável à sua aprovação." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.034093/2020-30. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Geografia. Rel. Conselheiro: Francisco Márcio Barboza. Do relato/parecer:** "O projeto tem a finalidade de realizar uma análise da suscetibilidade da Bacia do Rio Barra Nova a processos erosivos. Considerando que o processo encontra-se devidamente instruído e se enquadrando como Projeto de Pesquisa de acordo com a resolução n.º 130/2018-CONSEPE, de 28 de agosto de 2018; Considerando que o Processo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes na Plenária do Departamento de Geografia do CERES-UFRN (DGC) no ano de 2020, realizada no dia 03 de junho; Conforme descrito acima e atestado na documentação anexadas ao processo, sou favorável à sua aprovação." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.037229/2020-63. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Geografia. Rel. Conselheiro: Francisco Márcio Barboza. Do relato/parecer:** "O projeto tem a finalidade de investigar como a produção de políticas públicas para a moradia em Caicó, tem sido tratada e impactada pela legitimação do direito de propriedade e de sua função social e as resultantes para a organização e estruturação do espaço urbano. Considerando que o processo encontra-se devidamente instruído e se enquadrando como Projeto de Pesquisa de acordo com a resolução n.º 130/2018-CONSEPE, de 28 de agosto de 2018; Considerando que o Processo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes na Plenária do Departamento de Geografia do CERES-UFRN (DGC) no ano de 2020, realizada no dia 24 de junho; Conforme descrito acima e atestado na

documentação anexadas ao processo, sou favorável à sua aprovação.” **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.038739/2020-58. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Geografia. Rel. Conselheiro: Francisco Márcio Barboza. Do relato/parecer:** “O projeto tem a finalidade de investigar a chegada das tecnologias do meio técnico-cientifico-informacional (Globalização) na zona rural do Seridó. Considerando que o processo encontra-se devidamente instruído e se enquadrando como Projeto de Pesquisa de acordo com a resolução n.º 130/2018-CONSEPE, de 28 de agosto de 2018; Considerando que o Processo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes na Plenária do Departamento de Geografia do CERES-UFRN (DGC) no ano de 2020, realizada no dia 24 de junho; Conforme descrito acima e atestado na documentação anexadas ao processo, sou de favorável à sua aprovação.” **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.038742/2020-71. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Geografia. Rel. Conselheiro: Francisco Márcio Barboza. Do relato/parecer:** “O projeto tem a finalidade de analisar o andamento das políticas públicas federais no campo, com destaque para aquelas vinculadas a aposentadoria rural, assistência social no campo e a agricultura familiar entre o período de 2010-2020 e seus impactos socioespaciais para a região estudada. Considerando que o processo encontra-se devidamente instruído e se enquadrando como Projeto de Pesquisa de acordo com a resolução n.º 130/2018-CONSEPE, de 28 de agosto de 2018; Considerando que o Processo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes na Plenária do Departamento de Geografia do CERES-UFRN (DGC) no ano de 2020, realizada no dia 24 de junho; Conforme descrito acima e atestado na documentação anexadas ao processo, sou favorável à sua aprovação.” **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.038797/2020-81. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Geografia. Rel. Conselheiro: Francisco Márcio Barboza. Do relato/parecer:** “O projeto tem a finalidade de analisar o acesso a informação de órgãos do Governo Federal e do Governo do Estado do RN vinculados à pesquisa em geografia no semiárido do Nordeste nos anos de 2020-2021. Considerando que o processo encontra-se devidamente instruído e se enquadrando como Projeto de Pesquisa de acordo com a resolução n.º 130/2018-CONSEPE, de 28 de agosto de 2018; Considerando que o Processo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes na Plenária do Departamento de Geografia do CERES-UFRN (DGC) no ano de 2020, realizada no dia 24 de junho; Conforme descrito acima e atestado na

documentação anexadas ao processo, sou de favorável à sua aprovação.” **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.039602/2020-11. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Geografia. Rel. Conselheiro: Francisco Márcio Barboza. Do relato/parecer:** “O projeto tem a finalidade de avaliar a influência da ação antrópica sobre a prestação de serviços ecossistêmicos nas áreas úmidas hipersalinas no litoral semiárido do Brasil (CE/RN). Considerando que o processo encontra-se devidamente instruído e se enquadrando como Projeto de Pesquisa de acordo com a resolução n.º 130/2018-CONSEPE, de 28 de agosto de 2018; Considerando que o Processo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes na Plenária do Departamento de Geografia do CERES-UFRN (DGC) no ano de 2020, realizada no dia 24 de junho; Conforme descrito acima e atestado na documentação anexadas ao processo, sou de favorável à sua aprovação.” **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.041791/2020-91. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Geografia. Rel. Conselheiro: Francisco Márcio Barboza. Do relato/parecer:** “O projeto tem a finalidade de caracterizar os serviços ecossistêmicos prestados pela cobertura vegetal no Estado do Rio Grande do Norte. Considerando que o processo encontra-se devidamente instruído e se enquadrando como Projeto de Pesquisa de acordo com a resolução n.º 130/2018-CONSEPE, de 28 de agosto de 2018; Considerando que o Processo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes na Plenária do Departamento de Geografia do CERES-UFRN (DGC) no ano de 2020, realizada no dia 24 de junho; Conforme descrito acima e atestado na documentação anexadas ao processo, sou de favorável à sua aprovação.” **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.042104/2020-55. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Geografia. Rel. Conselheiro: Francisco Márcio Barboza. Do relato/parecer:** “O projeto tem a finalidade de compreender se a educação básica caicoense, a partir da utilização das bases críticas de uma Geografia cidadã, está em consonância com as bases para a constituição de uma cidade educadora e a consequente formação de uma cidadania plena aos seus habitantes. Considerando que o processo encontra-se devidamente instruído e se enquadrando como Projeto de Pesquisa de acordo com a resolução n.º 130/2018-CONSEPE, de 28 de agosto de 2018; Considerando que o Processo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes na Plenária do Departamento de Geografia do CERES-UFRN (DGC) no ano de 2020, realizada no dia 24 de junho; Conforme descrito acima e atestado na documentação anexadas ao processo, sou de

favorável à sua aprovação.” **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.042236/2020-87. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Geografia. Rel. Conselheiro: Francisco Márcio Barboza. Do relato/parecer:** “O projeto tem a finalidade de analisar e mapear a vegetação e o uso da terra na bacia hidrográfica do rio Seridó, através de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento. Considerando que o processo encontra-se devidamente instruído e se enquadrando como Projeto de Pesquisa de acordo com a resolução n.º 130/2018-CONSEPE, de 28 de agosto de 2018; Considerando que o Processo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes na Plenária do Departamento de Geografia do CERES-UFRN (DGC) no ano de 2020, realizada no dia 24 de junho; Conforme descrito acima e atestado na documentação anexadas ao processo, sou de favorável à sua aprovação.” **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.042456/2020-19. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Geografia. Rel. Conselheiro: Francisco Márcio Barboza. Do relato/parecer:** “O projeto tem a finalidade de realizar o zoneamento dos riscos geomorfológicos na Região Metropolitana do Cariri, localizada no Estado do Ceará. Considerando que o processo encontra-se devidamente instruído e se enquadrando como Projeto de Pesquisa de acordo com a resolução n.º 130/2018-CONSEPE, de 28 de agosto de 2018; Considerando que o Processo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes na Plenária do Departamento de Geografia do CERES-UFRN (DGC) no ano de 2020, realizada no dia 24 de junho; Conforme descrito acima e atestado na documentação anexadas ao processo, sou favorável à sua aprovação.” **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **4.6 Processo 23077.003183/2020-89. Homologação de *Ad Referendum*. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessada: Carolina Todesco. Rel. Conselheira: Vanessa Spinosa. Do relato/parecer:** “Considerando que o Processo no 23077.003183/2020-89 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes na 1ª Reunião Ordinária do Departamento de Ciências Sociais e Humanas do CERES, no dia 19 de fevereiro de 2020; Considerando que o processo supracitado se encontra de acordo com as normas vigentes. O projeto A Atuação do Congresso Nacional Brasileiro na Produção de Políticas Públicas de Turismo (2003-2019) traz todas as etapas requeridas de um projeto de pesquisa e contribui e fortalece o grupo de pesquisa ao que as professoras estão associadas. Concluo que está aprovado o referido projeto de pesquisa.” **Da discussão/votação:** O parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. **4.7 Processo 23077.027428/2020-63. Assunto:**

Homologação de estágio probatório do docente Iapony Rodrigues Galvão, professor do Departamento de Geografia do CERES - UFRN. Interessado: Iapony Rodrigues Galvão. Rel. Conselheiro: Orione Dantas de Medeiros. Do relato/parecer: "Trata-se de Processo homologatório de estágio probatório de servidor docente da UFRN, que tem como interessado o Prof. Dr. Iapony Rodrigues Galvão, lotado no Departamento de Geografia do CERES. Considerando-se que o Processo se encontra devidamente instruído, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 083/2006-CONSEPE, tendo Parecer favorável da Comissão de Avaliação, sou de Parecer FAVORÁVEL à homologação do estágio probatório do servidor docente Iapony Rodrigues Galvão." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade, com 2 (duas) abstenções. **4.8 Processo 23077.024610/2020-62. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Educação. Rel. Conselheiro: Diego Salomão Cândido de Oliveira Salvador. Do relato/parecer:** "Considerando a natureza do projeto, vinculada ao desenvolvimento de pesquisa no contexto do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Considerando o objetivo do projeto de pesquisa, que evidencia pesquisa aplicada com inovação em ciência; Considerando as adequações de cargas horárias dos membros do projeto de pesquisa, conforme os procedimentos metodológicos planejados; Considerando que a realização desses procedimentos metodológicos é possível com a utilização da infraestrutura física do CERES-UFRN em Caicó (RN); e Considerando que o projeto de pesquisa foi aprovado unanimemente pelo plenário do Departamento de Educação do CERES-UFRN (DEDUC). Apresento parecer favorável a homologação do desenvolvimento do projeto de pesquisa *PVF17360-2020 - ENSINO DESENVOLVIMENTAL E A APRENDIZAGEM NAS CIÊNCIAS NATURAIS: UMA ABORDAGEM A PARTIR DA TEORIA DA ATIVIDADE DE ESTUDO*." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.038040/2020-98. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Educação. Rel. Conselheiro: Diego Salomão Cândido de Oliveira Salvador. Do relato/parecer:** "Considerando a natureza do projeto, vinculada ao desenvolvimento de pesquisa no contexto do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Considerando o objetivo do projeto de pesquisa, que evidencia pesquisa aplicada com inovação em ciência; Considerando as adequações de cargas horárias dos membros do projeto de pesquisa, conforme os procedimentos metodológicos planejados; Considerando que a realização desses procedimentos metodológicos é

possível com a utilização da infraestrutura física do CERES-UFRN em Caicó (RN); e Considerando que o projeto de pesquisa foi aprovado unanimemente pelo plenário do Departamento de Educação do CERES-UFRN (DEDUC). Apresento parecer favorável a homologação do desenvolvimento do projeto de pesquisa *PVF15690-2018 - LEITURA + NEUROCIÊNCIAS: tempo, espaço e atividades linguísticopedagógicas inovadoras na Educação Integral*." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.039423/2020-83. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Educação. Rel. Conselheiro: Diego Salomão Cândido de Oliveira Salvador. Do relato/parecer:** "Considerando a natureza do projeto, vinculada ao desenvolvimento de pesquisa no contexto do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Considerando o objetivo do projeto de pesquisa, que evidencia pesquisa aplicada com inovação em ciência; Considerando as adequações de cargas horárias dos membros do projeto de pesquisa, conforme os procedimentos metodológicos planejados; Considerando que a realização desses procedimentos metodológicos é possível com a utilização da infraestrutura física do CERES-UFRN em Caicó (RN); e Considerando que o projeto de pesquisa foi aprovado unanimemente pelo plenário do Departamento de Educação do CERES-UFRN (DEDUC). Apresento parecer favorável a homologação do desenvolvimento do projeto de pesquisa *PVF17674-2020 - O PERÍODO SUPLEMENTAR EXCEPCIONAL NA UFRN: PERCEPÇÕES DE DISCENTES E DE DOCENTES DO CERES*." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.039532/2020-09. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Educação. Rel. Conselheiro: Diego Salomão Cândido de Oliveira Salvador. Do relato/parecer:** "Considerando a natureza do projeto, vinculada ao desenvolvimento de pesquisa no contexto do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Considerando o objetivo do projeto de pesquisa, que evidencia pesquisa aplicada com inovação em ciência; Considerando as adequações de cargas horárias dos membros do projeto de pesquisa, conforme os procedimentos metodológicos planejados; Considerando que a realização desses procedimentos metodológicos é possível com a utilização da infraestrutura física do CERES-UFRN em Caicó (RN); e Considerando que o projeto de pesquisa foi aprovado unanimemente pelo plenário do Departamento de Educação do CERES-UFRN (DEDUC). Apresento parecer favorável a homologação do desenvolvimento do projeto de pesquisa *PVF16468-2019 - A expressão da criatividade nas práticas pedagógicas desenvolvidas em*

contextos educacionais inclusivos." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.040857/2020-26. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Educação. Rel. Conselheiro: Diego Salomão Cândido de Oliveira Salvador. Do relato/parecer:** "Considerando a natureza do projeto, vinculada ao desenvolvimento de pesquisa no contexto do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Considerando o objetivo do projeto de pesquisa, que evidencia pesquisa aplicada com inovação em ciência; Considerando as adequações de cargas horárias dos membros do projeto de pesquisa, conforme os procedimentos metodológicos planejados; Considerando que a realização desses procedimentos metodológicos é possível com a utilização da infraestrutura física do CERES-UFRN em Caicó (RN); e Considerando que o projeto de pesquisa foi aprovado unanimemente pelo plenário do Departamento de Educação do CERES-UFRN (DEDUC). Apresento parecer favorável a homologação do desenvolvimento do projeto de pesquisa *PVF17791-2020 - Habilidades cognitivas e alfabetização científica: uma proposta de pesquisa desenvolvimental para a aprendizagem das ciências*." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.040896/2020-23. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Educação. Rel. Conselheiro: Diego Salomão Cândido de Oliveira Salvador. Do relato/parecer:** "Considerando a natureza do projeto, vinculada ao desenvolvimento de pesquisa no contexto do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Considerando o objetivo do projeto de pesquisa, que evidencia pesquisa aplicada com inovação em ciência; Considerando as adequações de cargas horárias dos membros do projeto de pesquisa, conforme os procedimentos metodológicos planejados; Considerando que a realização desses procedimentos metodológicos é possível com a utilização da infraestrutura física do CERES-UFRN em Caicó (RN); e Considerando que o projeto de pesquisa foi aprovado unanimemente pelo plenário do Departamento de Educação do CERES-UFRN (DEDUC). Apresento parecer favorável a homologação do desenvolvimento do projeto de pesquisa *PVF17808-2020 - Mapeamento das propostas e desafios do retorno às aulas após período de isolamento social: análise realizada em creches públicas da Região do Seridó/RN*." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.040914/2020-77. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Educação. Rel. Conselheiro: Diego Salomão Cândido de Oliveira Salvador. Do relato/parecer:** "Considerando a natureza do projeto,

vinculada ao desenvolvimento de pesquisa no contexto do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Considerando o objetivo do projeto de pesquisa, que evidencia pesquisa aplicada com inovação em ciência; Considerando as adequações de cargas horárias dos membros do projeto de pesquisa, conforme os procedimentos metodológicos planejados; Considerando que a realização desses procedimentos metodológicos é possível com a utilização da infraestrutura física do CERES-UFRN em Caicó (RN); e Considerando que o projeto de pesquisa foi aprovado unanimemente pelo plenário do Departamento de Educação do CERES-UFRN (DEDUC). Apresento parecer favorável a homologação do desenvolvimento do projeto de pesquisa *PVF17809-2020 - PERCEPÇÕES E CONCEPÇÕES ACERCA DOS TRANSTORNOS E DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM: UM ESTUDO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAICÓ-RN*." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.041058/2020-77. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Educação. Rel. Conselheiro: Diego Salomão Cândido de Oliveira Salvador. Do relato/parecer:** "Considerando a natureza do projeto, vinculada ao desenvolvimento de pesquisa no contexto do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Considerando o objetivo do projeto de pesquisa, que evidencia pesquisa aplicada com inovação em ciência; Considerando as adequações de cargas horárias dos membros do projeto de pesquisa, conforme os procedimentos metodológicos planejados; Considerando que a realização desses procedimentos metodológicos é possível com a utilização da infraestrutura física do CERES-UFRN em Caicó (RN); e Considerando que o projeto de pesquisa foi aprovado unanimemente pelo plenário do Departamento de Educação do CERES-UFRN (DEDUC). Apresento parecer favorável a homologação do desenvolvimento do projeto de pesquisa *PVF15485-2018 - Como se constitui a cartografia da sala de aula? Um estudo sobre a (de)colonialidade do poder em classes dos anos iniciais do Ensino Fundamental*." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.041506/2020-32. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Educação. Rel. Conselheiro: Diego Salomão Cândido de Oliveira Salvador. Do relato/parecer:** "Considerando a natureza do projeto, vinculada ao desenvolvimento de pesquisa no contexto do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Considerando o objetivo do projeto de pesquisa, que evidencia pesquisa aplicada com inovação em ciência; Considerando as adequações de cargas horárias

dos membros do projeto de pesquisa, conforme os procedimentos metodológicos planejados; Considerando que a realização desses procedimentos metodológicos é possível com a utilização da infraestrutura física do CERES-UFRN em Caicó (RN); e Considerando que o projeto de pesquisa foi aprovado unanimemente pelo plenário do Departamento de Educação do CERES-UFRN (DEDUC). Apresento parecer favorável a homologação do desenvolvimento do projeto de pesquisa *PVF17891-2020 - COMPETÊNCIAS DIGITAIS NA APLICAÇÃO DE PRÁTICAS INOVADORAS PARA O ENSINO*." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.042144/2020-05. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Educação. Rel. Conselheiro: Diego Salomão Cândido de Oliveira Salvador. Do relato/parecer:** "Considerando a natureza do projeto, vinculada ao desenvolvimento de pesquisa no contexto do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Considerando o objetivo do projeto de pesquisa, que evidencia pesquisa aplicada com inovação em ciência; Considerando as adequações de cargas horárias dos membros do projeto de pesquisa, conforme os procedimentos metodológicos planejados; Considerando que a realização desses procedimentos metodológicos é possível com a utilização da infraestrutura física do CERES-UFRN em Caicó (RN); e Considerando que o projeto de pesquisa foi aprovado unanimemente pelo plenário do Departamento de Educação do CERES-UFRN (DEDUC). Apresento parecer favorável a homologação do desenvolvimento do projeto de pesquisa *PVF16373-2019 - Ensino e inovação tecnológica: práticas e experiências exitosas*." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **4.9 Processo 23077.037149/2020-16. Assunto: Aprovação do Plano Trienal 2018-2020 do Departamento de Geografia com Atualizações (DGC/CERES). Interessado: Departamento de Geografia. Rel. Conselheira: Airan dos Santos Borges de Oliveira. Do relato/parecer:** "O processo de nº 23077.037149/2020-16 tem como interessado o Departamento de Geografia do Ceres e apresenta o Plano Trienal em vigência entre os anos de 2018-2020. Destaca-se que o plano anexado ao processo apresenta atualizações nos capítulos 2 e 7, referentes à situação docente atual e às metas prioritárias do departamento. No capítulo dois, os dados referentes ao quantitativo dos discentes e à situação dos docentes foram atualizados. Já no capítulo 7, foram requalificadas as metas prioritárias de ação para o triênio no que diz respeito à melhoria da qualidade dos cursos de Graduação em Geografia ofertado no Ceres, à amplificação da quantidade e da qualidade da produção dos docentes; à reposição de vacâncias dos docentes, à

amplificação quantitativa e qualitativa da participação de docentes em programas de pós-graduação e em eventos nacionais e internacionais, e à manutenção, melhoria da estrutura física e do acervo instrumental dos laboratórios de pesquisa coordenados pelos docentes do departamento. O projeto encontra-se devidamente instruído e, frente aos dados apresentados, sou de parecer favorável à aprovação." **Da discussão/votação:** O parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. **4.10 Processo 23077.041043/2020-17. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessada: Renilma Pereira da Silva. Rel. Conselheira: Letícia dos Santos Carvalho. Do relato/parecer:** "O projeto intitulado "O Ensino de Probabilidade e Estatística sob Perspectiva da Base Nacional Comum Curricular", de autoria da professora Renilma Pereira da Silva, objetiva, primordialmente, qualificar os estudantes do curso de Licenciatura em Matemática do CERES para promover cursos de formação continuada para professores que atuam na Educação Básica local, especificamente no Ensino Fundamental. A proposta apresenta a problemática que suscita o estudo. A carga horária destinada ao projeto é condizente com o escopo da pesquisa e a seleção do corpus de análise. Por se tratar de um projeto de pesquisa já aprovado em plenária departamental por unanimidade, que segue os critérios da Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ), a qual é responsável pela análise metodológica do projeto, manifesto parecer favorável para sua aprovação." **Da discussão/votação:** O parecer da relatora foi aprovado por unanimidade, com 1 (uma) abstenção. **4.11 Processo 23077.037533/2020-19. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas. Rel. Conselheira: Letícia dos Santos Carvalho. Do relato/parecer:** "O projeto intitulado "Introdução à Análise Funcional Não-Linear e Aplicações em Problemas de Minimização", de autoria dos professores Alex de Moura Batista e Desio Ramirez da Rocha Silva, Desenvolver estudo de tópicos referentes a Análise Funcional Não-Linear de modo a aplicá-los em problemas de minimização com vínculos. Sugere-se a revisão carga horária destinada (30h semanais para um dos coordenadores), pois está incompatível com a descrição das atividades que serão realizadas. Trata-se de um projeto de pesquisa já em sua 3ª renovação, aprovado em plenária departamental por unanimidade, razão pela qual manifesto parecer favorável para sua aprovação." **Da discussão/votação:** O parecer da relatora foi aprovado por unanimidade, com 1 (uma) abstenção. **4.12 Processo 23077.038745/2020-13. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Geografia. Rel. Conselheiro: Joel Carlos de Souza Andrade. Do relato/parecer:** "O processo 23077.038745/2020-13 trata do Projeto de Pesquisa (1ª renovação) "Diagnóstico da Qualificação dos Professores de Geografia na Rede

Estadual de Ensino do RN" e tem como interessado o professor Gleydson Pinheiro Albano, do Departamento de Geografia do CERES, já aprovado em plenária departamental. O projeto foi submetido ao Edital n° 05/2020 – Iniciação Científica e Tecnológica. Tem como Área de Conhecimento: Avaliação da Aprendizagem; Grupo de Pesquisa: Grupo de pesquisa em Geografia e Ensino; Linha de Pesquisa: Saberes geográficos. Toda estrutura do projeto (Resumo, Introdução/Justificativa, Objetivos, Metodologia, Referências, Membros e cronograma de atividades estão devidamente preenchidos. Estando, portanto, tudo em conformidade com o referido edital, sou de parecer favorável à sua aprovação." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.041905/2020-01. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Geografia. Rel. Conselheiro: Joel Carlos de Souza Andrade. Do relato/parecer:** "O processo 23077.041905/2020-01 trata do Projeto de Pesquisa (Projeto Novo) "Microclimmas de Altitude no Semiárido Brasileiro" e tem como interessada a professora Rebecca Luna Lucena, do Departamento de Geografia do CERES, já aprovado em plenária departamental. O projeto foi submetido ao Edital n° 05/2020 - Iniciação Científica e Tecnológica. Tem como Área de Conhecimento: Climatologia Geográfica Grupo de Pesquisa: Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável no Seminárido (Caatingueiros) (GCG111-04) Linha de Pesquisa: Monitoramento Climático. Toda estrutura do projeto (Resumo, Introdução/Justificativa, Objetivos, Metodologia, Referências, Membros e cronograma de atividades estão devidamente preenchidos. Estando, portanto, tudo em conformidade com o referido edital, sou de parecer favorável à sua aprovação." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.042265/2020-49. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Geografia. Rel. Conselheiro: Joel Carlos de Souza Andrade. Do relato/parecer:** "O processo 23077.042265/2020-49 trata do Projeto de Pesquisa (Projeto Novo) "Costurando trajetórias de vida: as narrativas das mulheres lavadeiras como parte da construção da identidade do bairro João XXIII em Caicó/RN" e tem como interessada a professora Marianna Fernandes Moreira, do Departamento de Geografia do CERES. O projeto foi submetido ao Edital n° 05/2020 – Iniciação Científica e Tecnológica. Tem como Área de Conhecimento: Geografia da População; Grupo de Pesquisa: Grupo de Pesquisa em Ensino de Geografia (GEF484-18) e Linha de Pesquisa: Geografia Cultural. Toda estrutura do projeto (Resumo, Introdução/Justificativa, Objetivos, Metodologia, Referências, Membros e cronograma de atividades estão devidamente preenchidos. Estando, portanto, tudo em conformidade com o referido edital, sou de parecer

favorável à sua aprovação.” **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **4.13 Processo 23077.041262/2020-98. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de História. Rel. Conselheira: Francileide Batista de Almeida Vieira. Do relato/parecer:** “O processo trata do projeto intitulado “A recepção dos Clássicos nos periódicos literários: um estudo comparado entre o Almanach de Pernambuco e o Almanach LusoBrasileiro (de 1855 a 1925)”, sob a coordenação da pesquisadora Airan dos Santos Borges de Oliveira. Apresenta relevância acadêmica, está devidamente instruído, foi aprovado por unanimidade na 4ª Sessão Ordinária do DHC e, assim sendo, emito parecer favorável à sua aprovação.” **Da discussão/votação:** O parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.041538/2020-38. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de História. Rel. Conselheira: Francileide Batista de Almeida Vieira. Do relato/parecer:** “O processo trata do projeto intitulado “Estudo do processo de territorialização das Freguesias do Seridó e Acari (sertão do Rio Grande do Norte, séculos XVIII-XIX)”, sob a coordenação do pesquisador Helder Alexandre Medeiros de Macedo. Apresenta relevância acadêmica, está devidamente instruído, foi aprovado por unanimidade na 4ª Sessão Ordinária do DHC e, assim sendo, emito parecer favorável à sua aprovação.” **Da discussão/votação:** O parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.041581/2020-01. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de História. Rel. Conselheira: Francileide Batista de Almeida Vieira. Do relato/parecer:** “O processo trata do projeto intitulado “Faça Chuva, Faça Sol, o Sertão Continua Sendo: política e pobreza no seridó norteriograndense (1956-1971)”, sob a coordenação da pesquisadora Jailma Maria de Lima. O projeto concorre à cota de Bolsas de Iniciação Científica do Edital n. 05/2020. Apresenta relevância acadêmica, está devidamente instruído, foi aprovado por unanimidade na 4ª Sessão Ordinária do DHC e, assim sendo, emito parecer favorável à sua aprovação.” **Da discussão/votação:** O parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.041648/2020-08. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de História. Rel. Conselheira: Francileide Batista de Almeida Vieira. Do relato/parecer:** “O processo trata do projeto intitulado “As apropriações da Antiguidade Clássica nos Cordéis Brasileiros" fase 3: um estudo dos Pelejas entre os anos de 1900 e 1940 (Paraíba e Pernambuco), sob a coordenação da pesquisadora Airan dos Santos Borges de Oliveira e colaboração do pesquisador Lourival Andrade Júnior. Este projeto concorre à cota de Bolsas de Iniciação Científica do Edital n. 05/2020. Apresenta relevância acadêmica, está devidamente

instruído, foi aprovado por unanimidade na 4ª Sessão Ordinária do DHC e, assim, emito parecer favorável à sua aprovação.” **Da discussão/votação:** O parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. **4.14 Processo 23077.045123/2020-33. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas. Rel. Conselheiro: Lourival Andrade Júnior. Do relato/parecer:** “O processo 23077.045123/2020-33 referente ao projeto "Evidenciando a repercussão do COVID 19 nas atividades econômicas das entidades públicas e privadas" sob coordenação da Profª. Luziana Maria Nunes de Queiroz submetido ao Edital EDITAL N° 03/2020 - NOVOS PESQUISADORES encontra-se bem instruído, além de absolutamente necessário para o momento que estamos vivendo e seus desdobramentos no futuro, sou de parecer favorável a sua aprovação.” **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **4.15 Processo 23077.035803/2020-49. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Ciências Sociais e Humanas. Rel. Conselheiro: Márcio Sales Santiago. Do relato/parecer:** “Trata-se da análise para fins de homologação do projeto de pesquisa submetido ao edital 05/2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ). É importante ressaltar que o projeto de pesquisa pautado para apreciação desta relatoria foi aprovado por unanimidade de votos na 3ª sessão ordinária do Departamento de Ciências Sociais e Humanas (DCSH) - unidade responsável por sua execução -, realizada em 01/07/2020, conforme certidão anexada ao processo. Seguindo as orientações da PROPESQ, avaliamos que: • o projeto preenche os requisitos fundamentais que o caracteriza como projeto de pesquisa; • a carga horária destinada é compatível com o escopo da investigação a ser desenvolvida; • o DCSH, bem como o Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), dispõem de infraestrutura capaz de suprir as necessidades da pesquisa apresentada. Face ao exposto e considerando que o projeto de pesquisa analisado cumpre as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 130/2018 - CONSEPE, manifesto parecer favorável à aprovação no âmbito do Centro. Este é o parecer.” **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.039278/2020-31. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Ciências Sociais e Humanas. Rel. Conselheiro: Márcio Sales Santiago. Do relato/parecer:** “Trata-se da análise para fins de homologação do projeto de pesquisa submetido ao edital 05/2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ). É importante ressaltar que o projeto de pesquisa pautado para apreciação desta relatoria foi aprovado por unanimidade de votos na 3ª sessão ordinária do Departamento de Ciências Sociais e Humanas (DCSH) - unidade

responsável por sua execução -, realizada em 01/07/2020, conforme certidão anexada ao processo. Seguindo as orientações da PROPESQ, avaliamos que: • o projeto preenche os requisitos fundamentais que o caracteriza como projeto de pesquisa; • a carga horária destinada é compatível com o escopo da investigação a ser desenvolvida; • o DCSH, bem como o Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), dispõem de infraestrutura capaz de suprir as necessidades da pesquisa apresentada. Face ao exposto e considerando que o projeto de pesquisa analisado cumpre as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 130/2018 - CONSEPE, manifesto parecer favorável à aprovação no âmbito do Centro. Este é o parecer.” **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.041633/2020-31. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Ciências Sociais e Humanas. Rel. Conselheiro: Márcio Sales Santiago. Do relato/parecer:** “Trata-se da análise para fins de homologação do projeto de pesquisa submetido ao edital 05/2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ). É importante ressaltar que o projeto de pesquisa pautado para apreciação desta relatoria foi aprovado por unanimidade de votos na 3ª sessão ordinária do Departamento de Ciências Sociais e Humanas (DCSH), realizada em 01/07/2020, conforme certidão anexada ao processo. Cumpre mencionar, entretanto, que a coordenadora do projeto e interessada no processo 23077.041633/2020-31, professora Paula Rejane Fernandes, atua, desde 2019, no Departamento de História do CERES haja vista sua remoção do Departamento de Ciências Sociais e Humanas para Departamento anteriormente referido, conforme o processo 23077.030105/2018-32. Observou-se que a docente ainda continua vinculada ao DCSH e não ao DHC, seu local de atuação, motivo pelo qual entendemos que o sistema encaminhou automaticamente o processo para o DCSH e não para o DHC. A despeito de o projeto ter sido aprovado unanimidade de votos na 3ª sessão ordinária do Departamento de Ciências Sociais e Humanas (DCSH) e, considerando o fato de a interessada atualmente exercer suas funções no Departamento de História do CERES, baixo o processo em diligência para que o mesmo seja apreciado na plenária do DHC. Tal medida visa tão somente a regularizar a situação relatada, uma vez que o projeto, caso seja aprovado, deverá ser desenvolvido junto ao DHC.” **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.041689/2020-96. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Ciências Sociais e Humanas. Rel. Conselheiro: Márcio Sales Santiago. Do relato/parecer:** “Trata-se da análise para fins de homologação do projeto de pesquisa submetido ao edital 05/2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa

(PROPESQ). É importante ressaltar que o projeto de pesquisa pautado para apreciação desta relatoria foi aprovado por unanimidade de votos na 3ª sessão ordinária do Departamento de Ciências Sociais e Humanas (DCSH) - unidade responsável por sua execução -, realizada em 01/07/2020, conforme certidão anexada ao processo. Seguindo as orientações da PROPESQ, avaliamos que: • o projeto preenche os requisitos fundamentais que o caracteriza como projeto de pesquisa; • a carga horária destinada é compatível com o escopo da investigação a ser desenvolvida; • o DCSH, bem como o Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), dispõem de infraestrutura capaz de suprir as necessidades da pesquisa apresentada. Face ao exposto e considerando que o projeto de pesquisa analisado cumpre as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 130/2018 - CONSEPE, manifesto parecer favorável à aprovação no âmbito do Centro. Este é o parecer." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.042209/2020-12. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Ciências Sociais e Humanas. Rel. Conselheiro: Márcio Sales Santiago. Do relato/parecer:** "Trata-se da análise para fins de homologação do projeto de pesquisa submetido ao edital 05/2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ). É importante ressaltar que o projeto de pesquisa pautado para apreciação desta relatoria foi aprovado por unanimidade de votos na 3ª sessão ordinária do Departamento de Ciências Sociais e Humanas (DCSH) - unidade responsável por sua execução -, realizada em 01/07/2020, conforme certidão anexada ao processo. Seguindo as orientações da PROPESQ, avaliamos que: • o projeto preenche os requisitos fundamentais que o caracteriza como projeto de pesquisa; • a carga horária destinada é compatível com o escopo da investigação a ser desenvolvida; • o DCSH, bem como o Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), dispõem de infraestrutura capaz de suprir as necessidades da pesquisa apresentada. Face ao exposto e considerando que o projeto de pesquisa analisado cumpre as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 130/2018 - CONSEPE, manifesto parecer favorável à aprovação no âmbito do Centro. Este é o parecer." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **4.16 Processo 23077.043471/2020-76. Assunto: Solicitação para a Adesão ao PLSE - Período Letivo Suplementar Excepcional (aprovado pela Resolução CONSEPE 023/2020) ao Curso de Especialização em Administração Pública. Interessado: Departamento de Ciências Sociais e Humanas. Rel. Conselheira: Letícia dos Santos Carvalho. Do relato/parecer:** "O processo que trata da adesão ao Período Letivo Suplementar Excepcional (PLSE) do curso de Especialização em

Administração Pública apresenta os planos de curso dos componentes curriculares Governança Pública e Planejamento Estratégico na Administração Pública, os quais estão em conformidade o artigo 2º do capítulo 2 da resolução Consepe 023/2020, razão pela qual manifesto parecer favorável à aprovação". **Da discussão/votação:** O parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. **4.17 Processo 23077.039388/2020-01. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Letras. Rel. Conselheiro: Pio Marinheiro de Souza Neto. Do relato/parecer:** "Considerando que o projeto: Figuras de Jó na Contemporaneidade: Poesia, Teatro, Cinema (PIF16226-2019), coordenado pelo docente Márcio Renato Pinheiro da Silva que consistem no levantamento e na análise de referências bibliográficas relativas à religião e à relação entre religião e literatura, atende o estabelecido pela Resolução nº 130/2018-CONSEPE, que regulamenta as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Considerando que o mesmo apresenta corpus, objetivo, metodologia e cronograma que o caracterizam como projeto de pesquisa e que a sua carga horária é adequada. Considerando também a relevância, a coerência e a adequação do referido projeto, manifesto parecer FAVORÁVEL à aprovação." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.039406/2020-46. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Letras. Rel. Conselheiro: Pio Marinheiro de Souza Neto. Do relato/parecer:** "Considerando que o projeto: A capitalização da fala e a ética da felicidade como discurso de marca no ensino de idiomas (PVF17673-2020), coordenado pelo docente Antonio Genário Pinheiro dos Santos que visa discutir os preceitos que são publicizados no domínio midiático relacionados ao ensino de línguas como língua adicional (L2), atende o estabelecido pela Resolução nº 130/2018-CONSEPE, que regulamenta as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Considerando que o mesmo apresenta corpus, objetivo, metodologia e cronograma que o caracterizam como projeto de pesquisa e que a sua carga horária é adequada. Considerando também a relevância, a coerência e a adequação do referido projeto, manifesto parecer FAVORÁVEL à aprovação." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.039574/2020-31. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Letras. Rel. Conselheiro: Pio Marinheiro de Souza Neto. Do relato/parecer:** "Considerando que o projeto: Responsabilidade enunciativa, imputação de vozes e efeitos argumentativos: análise textual-discursiva no gênero

sentença condenatória (PVF15594-2018), coordenado pelos docentes Alexandro Teixeira Gomes e Maria das Graças Soares Rodrigues que pretende estudar os modos de manifestação da responsabilidade enunciativa e da imputação de vozes e seus efeitos argumentativos em textos do âmbito jurídico, tomando como objeto de análise o gênero sentença judicial condenatória, atende o estabelecido pela Resolução nº 130/2018-CONSEPE, que regulamenta as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Considerando que o mesmo apresenta corpus, objetivo, metodologia e cronograma que o caracterizam como projeto de pesquisa e que a sua carga horária é adequada. Considerando também a relevância, a coerência e a adequação do referido projeto, manifesto parecer FAVORÁVEL à aprovação." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.040639/2020-91. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Letras. Rel. Conselheiro: Pio Marinheiro de Souza Neto. Do relato/parecer:** "Considerando que o projeto: Modulações contemporâneas do Regionalismo literário brasileiro (PIF15111-2018), coordenado pelo docente André Tessaro Pelinser que pretende investigar as modulações contemporâneas do Regionalismo na literatura brasileira, tendo por base a hipótese de que os escritores brasileiros se beneficiam das profundas alterações impostas por Guimarães Rosa às matrizes regionais de expressão literária, atende o estabelecido pela Resolução nº 130/2018-CONSEPE, que regulamenta as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Considerando que o mesmo apresenta corpus, objetivo, metodologia e cronograma que o caracterizam como projeto de pesquisa e que a sua carga horária é adequada. Considerando também a relevância, a coerência e a adequação do referido projeto, manifesto parecer FAVORÁVEL à aprovação." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.041143/2020-35. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Letras. Rel. Conselheiro: Pio Marinheiro de Souza Neto. Do relato/parecer:** "Considerando que o projeto: Modulações de sentido da construção transitiva: o que revelam as microconstruções? (PVF17837-2020), coordenado pela docente Nedja Lima de Lucena que visa investigar aspectos funcionais e cognitivos que alicerçam as modulações de sentido oriundas da CT, focalizando as microconstruções, atende o estabelecido pela Resolução nº 130/2018-CONSEPE, que regulamenta as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Considerando que o mesmo apresenta

corpus, objetivo, metodologia e cronograma que o caracterizam como projeto de pesquisa e que a sua carga horária é adequada. Considerando também a relevância, a coerência e a adequação do referido projeto, manifesto parecer FAVORÁVEL à aprovação." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.041489/2020-33. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Letras. Rel. Conselheiro: Pio Marinheiro de Souza Neto. Do relato/parecer:** "Considerando que o projeto: O Ensaísmo Afrodescendente no Século XX na América Latina. (PVF17885-2020), coordenado pelos docentes Amarino de Oliveira Queiroz e Rogerio Mendes Coelho que pretende pesquisar as razões de pertinência e exclusão das contribuições intelectuais afrodescendentes no processo de formação social e literária hispano-americana por meio do ensaísmo, atende o estabelecido pela Resolução nº 130/2018-CONSEPE, que regulamenta as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Considerando que o mesmo apresenta corpus, objetivo, metodologia e cronograma que o caracterizam como projeto de pesquisa e que a sua carga horária é adequada. Considerando também a relevância, a coerência e a adequação do referido projeto, manifesto parecer FAVORÁVEL à aprovação." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.041690/2020-11. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Letras. Rel. Conselheiro: Pio Marinheiro de Souza Neto. Do relato/parecer:** "Considerando que o projeto: Terminologia do novo coronavírus: proposta de elaboração de um glossário (PVF17928-2020), coordenado pelos docentes Gabriela Bom e Márcio Sales Santiago que pretende elaborar um glossário técnico-científico sobre o tema, atende o estabelecido pela Resolução nº 130/2018-CONSEPE, que regulamenta as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Considerando que o mesmo apresenta corpus, objetivo, metodologia e cronograma que o caracterizam como projeto de pesquisa e que a sua carga horária é adequada. Considerando também a relevância, a coerência e a adequação do referido projeto, manifesto parecer FAVORÁVEL à aprovação." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.041719/2020-64. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Letras. Rel. Conselheiro: Pio Marinheiro de Souza Neto. Do relato/parecer:** "Considerando que o projeto: Termos do patrimônio cultural material imóvel do município de Currais Novos-RN (PVF16693-2019), coordenado pelos docentes Gabriela Bom e Márcio Sales

Santiago que pretende analisar os termos e sua funcionalidade na representação e na transmissão de informações referentes à área de Patrimônio Cultural Material Imóvel do município de Currais Novos, atende o estabelecido pela Resolução nº 130/2018-CONSEPE, que regulamenta as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Considerando que o mesmo apresenta corpus, objetivo, metodologia e cronograma que o caracterizam como projeto de pesquisa e que a sua carga horária é adequada. Considerando também a relevância, a coerência e a adequação do referido projeto, manifesto parecer FAVORÁVEL à aprovação." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.041768/2020-05. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Letras. Rel. Conselheiro: Pio Marinheiro de Souza Neto. Do relato/parecer:** "Considerando que o projeto: As contribuições do contexto formativo centrado na escola para o desenvolvimento profissional dos futuros professores de Língua Portuguesa, (PVF16525-2019), coordenado pela docente Letícia dos Santos Carvalho que pretende compreender quais aprendizagens vivenciadas no contexto formativo contribuem para o desenvolvimento profissional dos futuros professores, atende o estabelecido pela Resolução nº 130/2018-CONSEPE, que regulamenta as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Considerando que o mesmo apresenta corpus, objetivo, metodologia e cronograma que o caracterizam como projeto de pesquisa e que a sua carga horária é adequada. Considerando também a relevância, a coerência e a adequação do referido projeto, manifesto parecer FAVORÁVEL à aprovação." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.042216/2020-14. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Letras. Rel. Conselheiro: Pio Marinheiro de Souza Neto. Do relato/parecer:** "Considerando que o projeto: O idoso e suas práticas de letramento digital em tempos de pandemia e afastamento social, (PVF18095-2020), coordenado pelas docentes Ana Maria de Oliveira Paz e Josilete Alves Moreira de Azevedo que pretende compreender os impactos das práticas de letramento digital no cotidiano das interações dos idosos em tempos de pandemia e afastamento social, atende o estabelecido pela Resolução nº 130/2018-CONSEPE, que regulamenta as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Considerando que o mesmo apresenta corpus, objetivo, metodologia e cronograma que o caracterizam como projeto de pesquisa e que a sua carga horária é adequada.

Considerando também a relevância, a coerência e a adequação do referido projeto, manifesto parecer FAVORÁVEL à aprovação.” **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.044665/2020-99. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de Letras. Rel. Conselheiro: Pio Marinheiro de Souza Neto. Do relato/parecer:** “Considerando que o projeto: A (não) assunção da responsabilidade enunciativa no texto jurídico: análise textual/discursiva do gênero sentença judicial condenatória, (PVF18159-2020), coordenado pelos docentes Alexandro Teixeira Gomes e Maria das Graças Soares Rodrigues que pretende estudar os processos e/ou procedimentos que implicam na semiotização da (não) assunção da responsabilidade enunciativa e seus desdobramentos na orientação argumentativa do texto jurídico, atende o estabelecido pela Resolução nº 130/2018-CONSEPE, que regulamenta as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Considerando que o mesmo apresenta corpus, objetivo, metodologia e cronograma que o caracterizam como projeto de pesquisa e que a sua carga horária é adequada. Considerando também a relevância, a coerência e a adequação do referido projeto, manifesto parecer FAVORÁVEL à aprovação.” **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **4.18 Processo 23077.046836/2020-14. Assunto: Criação do Curso de Especialização em Linguística Textual e Ensino. Interessado: Departamento de Letras. Rel. Conselheira: Rosana Silva de França. Do relato/parecer:** “O processo nº 23077.046836/2020-14 trata-se da criação do Curso de especialização em linguística textual e ensino, proposta do Departamento de Letras/CERES na modalidade semipresencial com carga horária de 480 horas, número de vagas 111 (11 vagas voltadas para servidores internos) e período de realização de 05/09/2020 a 05/09/2022. As atividades do Curso e Especialização em Linguística Textual e Ensino serão realizadas de forma remota, com suporte de ambiente virtual ou, quando da necessidade de presença física, acontecerão, prioritariamente, nas instalações da UFRN, em Currais Novos/RN. A seleção ocorrerá por meio de Curriculum Vitae. O público alvo são portadores de diploma de curso superior ou equivalente, em qualquer área, com certificação devidamente reconhecida pelo MEC. A proposta apresenta planilha orçamentária detalhada com a descrição dos recursos e valor total final de 360 mil reais, provenientes da mensalidade de 200 reais em 18 parcelas dos cursistas. A coordenação do curso é de competência do Prof. Alexandre Teixeira Gomes e Marcio Sales Santiago como vice-coordenador. A proposta foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado do Curso, em plenária

realizada no dia 06/07/2020. Diante o exposto, o processo encontra-se devidamente instruído apresentando as certidões e documentação necessárias atendendo os itens do art. 69 da resolução n. 197/2013, CONSEPE. Portanto, somos de parecer favorável a aprovação.” **Da discussão/votação:** O parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. **4.19 Processo 23077.037679/2020-56. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de História. Rel. Conselheira: Sara Fernandes Flor de Souza. Do relato/parecer:** “Trata-se de solicitação através do Processo de n. 23077.037679/2020-56 formulado pelo Professor Lourival Andrade Junior, no qual submete renovação do projeto de pesquisa "Milagreiros e Milagreiras do Seridó Potiguar", ao edital n° 05/2020 – iniciação científica e tecnológica. O projeto de pesquisa apresenta relevância e cumpre os requisitos exigidos. Com efeito, o parecer é pelo DEFERIMENTO da aprovação do projeto de pesquisa "Milagreiros e Milagreiras do Seridó Potiguar".” **Da discussão/votação:** O parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.041724/2020-77. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de História. Rel. Conselheira: Sara Fernandes Flor de Souza. Do relato/parecer:** “Trata-se de solicitação através do Processo de n. 23077.041724/2020-77 formulado pelo Professor HELDER ALEXANDRE MEDEIROS DE MACEDO, no qual submete renovação do projeto de pesquisa "História das mestiçagens nos sertões do Rio Grande do Norte por meio de um léxico das qualidades (séculos XVIII-XIX)", edital n° 05/2020 - iniciação científica e tecnológica. O projeto de pesquisa apresenta relevância e cumpre os requisitos exigidos. Com efeito, o parecer é pelo DEFERIMENTO da aprovação do projeto de pesquisa "História das mestiçagens nos sertões do Rio Grande do Norte por meio de um léxico das qualidades (séculos XVIII-XIX)".” **Da discussão/votação:** O parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.041734/2020-11. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de História. Rel. Conselheira: Sara Fernandes Flor de Souza. Do relato/parecer:** “Trata-se de solicitação através do Processo de n. 23077.041734/2020-11 formulado pelo Professor ABRAHAO SANDERSON NUNES FERNANDES DA SILVA, no qual submete renovação do projeto de pesquisa "Arqueologia em casas de fazenda na região Seridó: espacialidades, temporalidades e sociabilidades no sertão do Rio Grande do Norte", ao edital n° 05/2020 - iniciação científica e tecnológica. O projeto de pesquisa apresenta relevância e cumpre os requisitos exigidos. Com efeito, o parecer é pelo DEFERIMENTO da aprovação do projeto de pesquisa "Arqueologia em casas de fazenda na região Seridó: espacialidades, temporalidades e sociabilidades no sertão

do Rio Grande do Norte".” **Da discussão/votação:** O parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.041746/2020-37. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de História. Rel. Conselheira: Sara Fernandes Flor de Souza. Do relato/parecer:** “Trata-se de solicitação através do Processo de n. 23077.041746/2020-37 formulado pelo Professor LARISSA JACHETA RIBERTI, no qual submete renovação do projeto de pesquisa "Surgimento e repressão do movimento armado socialista moderno no México entre as décadas de 1960 e 1980", ao edital n° 05/2020 - iniciação científica e tecnológica. O projeto de pesquisa apresenta relevância e cumpre os requisitos exigidos. Com efeito, o parecer é pelo DEFERIMENTO da aprovação do projeto de pesquisa "Surgimento e repressão do movimento armado socialista moderno no México entre as décadas de 1960 e 1980".” **Da discussão/votação:** O parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.041943/2020-56. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de História. Rel. Conselheira: Sara Fernandes Flor de Souza. Do relato/parecer:** “Trata-se de solicitação através do Processo de n. 23077.041943/2020-56 formulado pela Professora VANESSA SPINOSA, no qual submete renovação do projeto de pesquisa "O futuro do passado: criação de um Banco de Objetos Digitais de Aprendizagem para História", ao edital n° 05/2020 de iniciação científica e tecnológica. O projeto de pesquisa apresenta relevância e cumpre os requisitos exigidos. Com efeito, o parecer é pelo DEFERIMENTO da aprovação do projeto de pesquisa "O futuro do passado: criação de um Banco de Objetos Digitais de Aprendizagem para História".” **Da discussão/votação:** O parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.042246/2020-12. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de História. Rel. Conselheira: Sara Fernandes Flor de Souza. Do relato/parecer:** “Trata-se de solicitação através do Processo de n. 23077.042246/2020-12 formulado pelo Professor EVANDRO DOS SANTOS, no qual submete renovação do projeto de pesquisa "A história dos sertões: narrativa, tempo, natureza e alteridade em Oswaldo Lamartine de Faria (Rio Grande do Norte, século XX)", edital n° 05/2020 – iniciação científica e tecnológica. Com efeito, o parecer é pelo DEFERIMENTO da aprovação do projeto de pesquisa "A história dos sertões: narrativa, tempo, natureza e alteridade em Oswaldo Lamartine de Faria (Rio Grande do Norte, século XX)".” **Da discussão/votação:** O parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.042257/2020-01. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de História. Rel. Conselheira: Sara Fernandes Flor de Souza. Do relato/parecer:** “Trata-se de solicitação através do

Processo de n. 23077.042257/2020-01 formulado pelo Professor JOEL CARLOS DE SOUZA ANDRADE, no qual submete o projeto de pesquisa "Os sertões áridos: (re)leituras da paisagem, natureza e cultura escrita (1930-1970)" ao edital n° 05/2020 - iniciação científica e tecnológica. O projeto de pesquisa apresenta relevância e cumpre os requisitos exigidos. Com efeito, o parecer é pelo DEFERIMENTO da aprovação do projeto de pesquisa "Os sertões áridos: (re)leituras da paisagem, natureza e cultura escrita (1930-1970)".” **Da discussão/votação:** O parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. **4.20 Escolha de um representante suplente do CERES no Conselho Universitário (CONSUNI)** O docente Pio Marinheiro de Souza Neto se colocou à disposição para ocupar o referido posto de suplente. A escolha foi posta em votação e aprovada por unanimidade. **4.21 Processo 23077.041970/2020-29. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de História. Rel. Conselheiro: Iapony Rodrigues Galvão. Do relato/parecer:** “Sou de parecer favorável à aprovação do processo 23077.041970/2020-29 (Projeto de Pesquisa), coordenado pela Professora Dra. Juciene Batista Felix Andrade, de acordo com o artigo 4, da resolução 130/2018 - CONSEPE/UFRN, atentando para as orientações do memorando circular 22/2018, PROPESQ/UFRN.” **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.042198/2020-62. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de História. Rel. Conselheiro: Iapony Rodrigues Galvão. Do relato/parecer:** “Sou de parecer favorável à aprovação do processo 23077.042198/2020-62 (Projeto de Pesquisa), coordenado pela Professora Dra. Juciene Batista Felix Andrade, de acordo com o artigo 4, da resolução 130/2018 - CONSEPE/UFRN, atentando para as orientações do memorando circular 22/2018, PROPESQ/UFRN.” **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.042220/2020-74. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de História. Rel. Conselheiro: Iapony Rodrigues Galvão. Do relato/parecer:** “Sou de parecer favorável à aprovação do processo 23077.042220/2020-74 (Projeto de Pesquisa), coordenado pela Professora Dra. Evandro dos Santos, de acordo com o artigo 4, da resolução 130/2018 - CONSEPE/UFRN, atentando para as orientações do memorando circular 22/2018, PROPESQ/UFRN.” **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.045566/2020-24. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de História. Rel. Conselheiro: Iapony Rodrigues Galvão. Do relato/parecer:** “Sou de parecer favorável à aprovação do processo 23077.045566/2020-24 (Projeto de Pesquisa), coordenado pela Professora Dra.

Helder Alexandre Medeiros de Macedo, de acordo com o artigo 4, da resolução 130/2018 - CONSEPE/UFRN, atentando para as orientações do memorando circular 22/2018, PROPESQ/UFRN." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **4.22 Processo 23077.037751/2020-45. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de História. Rel. Conselheiro: Francisco Márcio Barboza. Do relato/parecer:** "O projeto tem a finalidade de entender os ciganos no Brasil, mas sobretudo nos sertões. Considerando que o processo encontra-se devidamente instruído e se enquadrando como Projeto de Pesquisa de acordo com a resolução n.º 130/2018-CONSEPE, de 28 de agosto de 2018; Considerando que o Processo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes na Plenária do Departamento de História do CERES-UFRN (DGC) no ano de 2020, realizada no dia 03 de julho; Conforme descrito acima e atestado na documentação anexadas ao processo, sou favorável à sua aprovação." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Processo 23077.038162/2020-84. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado: Departamento de História. Rel. Conselheiro: Francisco Márcio Barboza. Do relato/parecer:** "O projeto tem a finalidade de analisar a História do Seridó Potiguar tendo os cemitérios como espaços de pesquisa e observação. Considerando que o processo encontra-se devidamente instruído e se enquadrando como Projeto de Pesquisa de acordo com a resolução n.º 130/2018-CONSEPE, de 28 de agosto de 2018; Considerando que o Processo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes na Plenária do Departamento de História do CERES-UFRN (DGC) no ano de 2020, realizada no dia 03 de julho; Conforme descrito acima e atestado na documentação anexadas ao processo, sou favorável à sua aprovação." **Da discussão/votação:** O parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **4.23 Processo 23077.048097/2020-03. Assunto: Escolha de representantes titular e suplente do CERES no Conselho Deliberativo da FUNPEC.** Tendo em vista o Ofício nº 787/2020-DG, os representantes indicados para representaram o CERES junto ao Conselho Deliberativo da FUNPEC foram os docentes: a Profª Andrea Cristina Santos de Jesus, matrícula SIAPE nº 1308779, reconduzida conforme o referido ofício, como Titular, e o Prof. Diógenes Félix da Silva Costa, matrícula SIAPE nº 2966354, como Suplente. Às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, professora Sandra Kelly de Araújo, deu por encerrada a sessão, e eu, _____ (Diego Weber da Nóbrega), Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada será assinada por todos os Conselheiros presentes.

Emitido em 10/07/2020

ATA Nº 14/2020 - CERES-SEC (18.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 13:28)
ADRIANO THIAGO LOPES BERNARDINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DCEA/CERES (18.12)
Matrícula: 2492701

(Assinado digitalmente em 07/09/2020 15:39)
ALEXANDRO TEIXEIRA GOMES
DIRETOR DE CENTRO - SUBSTITUTO
CERES (18.00)
Matrícula: 1451653

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 21:14)
CARLOS FRANCISCO DO NASCIMENTO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCD/CERES (18.13.02)
Matrícula: 2348083

(Assinado digitalmente em 09/09/2020 14:57)
CLAUDIANE DOS SANTOS VASCONCELOS
SECRETARIO ADMINISTRATIVO - TITULAR
CCLG/CERES (18.00.20)
Matrícula: 2092005

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 15:43)
CLEOMARA CRISTINA AZEVEDO SILVA
SECRETARIO ADMINISTRATIVO - TITULAR
SEC/DCSH (18.14.01)
Matrícula: 2322128

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 14:31)
DESIO RAMIREZ DA ROCHA SILVA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCM/CERES (18.12.03)
Matrícula: 3549987

(Assinado digitalmente em 07/09/2020 15:42)
DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DGC/CERES (18.15)
Matrícula: 1804177

(Assinado digitalmente em 07/09/2020 14:08)
DIEGO WEBER DA NOBREGA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CERES/CAICO (18.04)
Matrícula: 1388818

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 16:32)
EVANDRO DOS SANTOS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DHC (18.27)
Matrícula: 1244548

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 09:21)
FABRICIO VALE DE AZEVEDO GUERRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCT (18.32)
Matrícula: 1543250

(Assinado digitalmente em 07/09/2020 21:38)
FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
SECRETARIO EXECUTIVO
CERES/CN (18.06)
Matrícula: 2423376

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 00:20)
FRANCISCO MARCIO BARBOZA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DCT (18.32)
Matrícula: 2364748

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 08:04)
HELDER ALEXANDRE MEDEIROS DE MACEDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DHC (18.27)
Matrícula: 2432663

(Assinado digitalmente em 07/09/2020 21:42)
IAPONY RODRIGUES GALVAO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DGC/CERES (18.15)
Matrícula: 4891437

(Assinado digitalmente em 11/09/2020 16:07)
JACICLEIDE FERREIRA TARGINO DA CRUZ MELO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
EDU/CERES (18.00.06)
Matrícula: 2278067

(Assinado digitalmente em 07/09/2020 15:21)
JOEL CARLOS DE SOUZA ANDRADE
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCBH/CERES (18.00.19)
Matrícula: 1414328

(Assinado digitalmente em 07/09/2020 19:50)
JOSE LEOMARQUES VIEIRA DE MEDEIROS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
EDU/CERES (18.00.06)
Matrícula: 1149424

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 09:41)
JUSSIER DO NASCIMENTO SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DHC (18.27)
Matrícula: 1869739

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 07:19)
KATTARINE DE MEDEIROS LUCENA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DCT (18.32)
Matrícula: 2410462

(Assinado digitalmente em 09/09/2020 00:32)
LETICIA DOS SANTOS CARVALHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELETRAS/CERES (18.00.14)
Matrícula: 1338943

(Assinado digitalmente em 07/09/2020 16:12)
LUIS GONZAGA VIEIRA FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCEA/CERES (18.12)
Matrícula: 349709

(Assinado digitalmente em 09/09/2020 16:06)
MABEL SIMONE DE ARAUJO BEZERRA GUARDIA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCSH/CERES (18.14)
Matrícula: 1667439

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 12:01)
MARCELO DA SILVA TAVEIRA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COODTUR (18.00.01)
Matrícula: 1691682

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 08:33)
MARCIO RENATO PINHEIRO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELETRAS/CERES (18.00.14)
Matrícula: 1721904

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 09:13)
MARCIO SALES SANTIAGO
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DELETRAS/CERES (18.00.14)
Matrícula: 2275923

(Assinado digitalmente em 11/09/2020 16:23)
MARCO TULIO MENDONCA DINIZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DGC/CERES (18.15)
Matrícula: 2506087

(Assinado digitalmente em 09/09/2020 09:44)
MARIANNA FERNANDES MOREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DGC/CERES (18.15)
Matrícula: 1975619

(Assinado digitalmente em 07/09/2020 14:49)
ORIONE DANTAS DE MEDEIROS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DIR (18.00.07)
Matrícula: 1448916

(Assinado digitalmente em 07/09/2020 17:16)
PAULA REJANE FERNANDES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCSH/CERES (18.14)
Matrícula: 1934542

(Assinado digitalmente em 07/09/2020 20:11)
PIO MARINHEIRO DE SOUZA NETO
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DCSH/CERES (18.14)
Matrícula: 2227229

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 14:21)
RAFAEL VIEIRA DE AZEVEDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DIR (18.00.07)
Matrícula: 3159602

(Assinado digitalmente em 07/09/2020 20:11)
REBECCA LUNA LUCENA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DGC/CERES (18.15)
Matrícula: 1759367

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 11:42)
RONNY DIOGENES DE MENEZES
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
EDU/CERES (18.00.06)
Matrícula: 1789459

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 14:26)
ROSANA SILVA DE FRANCA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCSH/CERES (18.14)
Matrícula: 1802395

(Assinado digitalmente em 07/09/2020 14:09)
SANDRA KELLY DE ARAUJO
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
CERES (18.00)
Matrícula: 396683

(Assinado digitalmente em 07/09/2020 16:55)
SARA FERNANDES FLOR DE SOUZA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO
DGC/CERES (18.15)
Matrícula: 1726169

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 06:24)
SEBASTIAO AUGUSTO RABELO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CERES/CCL/ESP (18.14.13)
Matrícula: 1914095

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 15:12)
TANIA CRISTINA MEIRA GARCIA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
GEOPROF (18.31)
Matrícula: 350852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **14**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **07/09/2020** e o código de verificação: **4355652aa1**